

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Relator: Cristiano Anunciação dos Passos

PL 195/2024

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal que "Autoriza a Prefeitura Municipal de Sorocaba a ceder mediante concessão de uso onerosa, imóvel público, à VOA SE SPE S/A, e dá outras providências".

De início, a proposição foi encaminhada ao **Jurídico** para exame da matéria, que exarou parecer opinando pela **constitucionalidade**.

Vem, agora, a esta Comissão de Justiça, para análise, tendo sido designado este Relator nos termos do art. 51, do Regimento Interno.

Em análise da proposição, a matéria é de interesse local nos termos do inciso I do Art. 30 da Constituição e do Art. 33 da Lei Orgânica do Município.

Quanto ao aspecto **material**, trata o PL da **autorização de concessão de uso de imóvel público**, a título oneroso, a VOA SE SPE S/A pelo prazo de 30 (trinta) anos.

Quanto à **iniciativa legislativa**, esta cabe ao Poder Executivo haja vista, conforme os arts. 61, II e III, e 108 da Lei Orgânica Municipal, o seu múnus de administração dos bens municipais.

Lado outro, a concessão de uso é disciplinada pela **Lei Federal nº 14.133**, de 2021, que prevê, combinada com o art. **113 da Lei Orgânica Municipal**, os seguintes requisitos: 1. Reserva da lei 2. Concorrência e 3. Contrato.

Quanto à licitação, **não compete a esta Comissão de Justiça adentrar ao mérito do procedimento licitatório escolhido subjacente a esta concessão**, por ser matéria de reserva da administração, mas apenas consignar que esta autorização concedida por este Poder Legislativo será feita sem prejuízo da responsabilidade que cabe ao Poder Executivo de que, ao implementar tal concessão, o faça em atendimento às exigências da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Ante o exposto, opina-se pela **viabilidade jurídica** do Projeto de Lei, sendo que sua aprovação dependerá do voto favorável da **maioria simples** dos membros da Câmara, conforme art. 162 do Regimento Interno.

S/C., 31 de janeiro de 2025.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES Presidente

CRISTIANO ANUNCIAÇÃO DOS PASSOS Relator JOÃO DONIZETI SILVESTRE Membro



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 37003300310036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por João Donizeti Silvestre em 31/01/2025 13:07

Checksum: 71465C043A500DE72735AE546F009231CC3108D397907CC3F648A0EDCFA11CC2

Assinado eletronicamente por Gervino Cláudio Gonçalves em 31/01/2025 13:08

Checksum: CB33233B3E0FE50DB1D2A65469CB7BDDB759823327F0ED1EE4E51C270F09A4ED

Assinado eletronicamente por Cristiano Anunciação dos Passos em 31/01/2025 13:13

Checksum: 3DEF40EF78A3F9255F47D929CB824B2429CD242A3E4DDAEEBC0C8C9754BB56B0

